

Tabelas de retenção 2024

Açores

Entre 1 de setembro e 31 de outubro de 2024

Tabela I-A- Trabalho dependente
Não casado sem dependentes ou casado dois titulares

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 861,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 959,00	0,00%	0,00	21,43	0,0%
Até 1 032,00	0,00%	0,00	21,43	0,0%
Até 1 125,00	0,00%	0,00	21,43	0,0%
Até 1 175,00	0,00%	0,00	21,43	0,0%
Até 1 769,00	2,63%	30,85	21,43	0,9%
Até 2 057,00	5,60%	83,48	21,43	1,5%
Até 2 408,00	7,46%	121,63	21,43	2,4%
Até 3 201,00	13,55%	268,41	21,43	5,2%
Até 5 492,00	28,04%	732,06	21,43	14,7%
Até 20 021,00	31,46%	920,25	21,43	26,9%
Superior a 20 021,00	33,02%	1 232,07	21,43	n.a.

Fórmula: (Remuneração mensal x Taxa) - Parcela a abater - (Parcela adicional a abater x nº dependentes).
R = Remuneração mensal.

Tabela II-A - Trabalho dependente
Não casado, com um ou mais dependentes

Remuneração mensal (€)		Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até	861,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até	959,00	0,00%	0,00	34,29	0,0%
Até	1 032,00	0,00%	0,00	34,29	0,0%
Até	1 125,00	0,00%	0,00	34,29	0,0%
Até	1 175,00	0,00%	0,00	34,29	0,0%
Até	1 769,00	2,63%	30,84	34,29	0,9%
Até	2 057,00	5,60%	83,48	34,29	1,5%
Até	2 408,00	7,46%	121,64	34,29	2,4%
Até	3 201,00	13,55%	268,40	34,29	5,2%
Até	5 492,00	28,04%	732,06	34,29	14,7%
Até	20 021,00	31,46%	920,24	34,29	26,9%
Superior a	20 021,00	33,02%	1 232,08	34,29	n.a.

Fórmula: (Remuneração mensal x Taxa) - Parcela a abater - (Parcela adicional a abater x nº dependentes).
R = Remuneração mensal.

Tabela III-A - Trabalho dependente
Casado único titular

Remuneração mensal (€)		Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até	1 172,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até	1 212,00	0,00%	0,00	42,86	0,0%
Até	1 559,00	0,00%	0,00	42,86	0,0%
Até	1 912,00	0,00%	0,00	42,86	0,0%
Até	2 178,00	0,00%	0,00	42,86	0,0%
Até	2 671,00	1,65%	36,03	42,86	0,3%
Até	3 284,00	4,54%	113,09	42,86	1,1%
Até	5 906,00	10,75%	317,14	42,86	5,4%
Até	20 064,00	27,10%	1 282,63	42,86	20,7%
Superior a	20 064,00	33,02%	2 470,13	42,86	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.
R = Remuneração mensal.

Tabela IV-A - Trabalho dependente
Não casado ou casado dois titulares sem dependentes - Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)		Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até	2 066,00	0,00%	0,00	0,0%
Até	2 428,00	4,48%	92,55	0,7%
Até	2 680,00	6,21%	134,62	1,2%
Até	2 937,00	8,13%	186,01	1,8%
Até	4 835,00	14,02%	358,94	6,6%
Até	20 265,00	31,02%	1 181,09	25,2%
Superior a	20 265,00	32,55%	1 491,15	n.a

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.

R = Remuneração mensal.

Tabela V-A - Trabalho dependente
Não casado, com um ou mais dependentes - Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)		Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até	2 281,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até	2 428,00	5,60%	127,76	42,86	0,3%
Até	3 394,00	6,21%	142,63	42,86	2,0%
Até	3 652,00	13,55%	391,68	42,86	2,8%
Até	6 621,00	25,23%	818,25	42,86	12,9%
Até	20 265,00	31,02%	1 201,51	42,86	25,1%
Superior a	20 265,00	32,55%	1 511,56	42,86	n.a

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.

R = Remuneração mensal.

Tabela VI-A - Trabalho dependente
Casado dois titulares, com um ou mais dependentes - Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)		Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até	2 096,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até	2 727,00	4,38%	91,71	21,43	1,0%
Até	3 143,00	5,60%	125,11	21,43	1,6%
Até	3 394,00	7,46%	183,41	21,43	2,1%
Até	5 795,00	13,55%	390,29	21,43	6,8%
Até	6 621,00	25,23%	1067,17	21,43	9,1%
Até	20 265,00	31,02%	1 450,43	21,43	23,9%
Superior a	20 265,00	32,55%	1 760,49	21,43	n.a

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.
R = Remuneração mensal.

Tabela VII-A - Trabalho dependente Casado único titular - Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)		Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até	2 802,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até	3 394,00	7,46%	208,86	42,86	1,3%
Até	3 652,00	13,55%	415,74	42,86	2,2%
Até	4 478,00	25,23%	842,31	42,86	6,4%
Até	20 265,00	31,02%	1101,53	42,86	25,6%
Superior a	20 265,00	32,55%	1411,59	42,86	n.a

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.
R = Remuneração mensal.

Tabela VIII-A - Pensões Não casado ou casado dois titulares

Remuneração mensal (€)		Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até	861,00	0,00%	0,00	0,0%
Até	959,00	0,00%	0,00	0,0%
Até	1 032,00	0,00%	0,00	0,0%
Até	1 105,00	0,00%	0,00	0,0%
Até	1 202,00	0,00%	0,00	0,0%
Até	1 819,00	2,78%	33,35	0,9%
Até	2 053,00	5,73%	87,02	1,5%
Até	2 278,00	7,46%	122,54	2,1%
Até	3 364,00	15,23%	299,54	6,3%
Até	5 775,00	28,35%	741,10	15,5%
Até	18 150,00	32,83%	999,82	27,3%
Superior a	18 150,00	34,45%	1 293,86	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.
R = Remuneração mensal.

Tabela IX-A- Pensões
Casado único titular

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 990,00	0,00%	0,00	0,0%
Até 1 032,00	0,00%	0,00	0,0%
Até 1 141,00	0,00%	0,00	0,0%
Até 1 487,00	0,00%	0,00	0,0%
Até 1 834,00	0,00%	0,00	0,0%
Até 2 250,00	0,00%	0,00	0,0%
Até 3 153,00	4,97%	111,82	1,4%
Até 3 382,00	6,85%	171,13	1,8%
Até 6 025,00	16,92%	511,53	8,4%
Até 18 168,00	32,83%	1 470,36	24,7%
Superior a 18 168,00	34,45%	1 764,68	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.
R = Remuneração mensal.

Tabela X-A - Pensões
Não casado ou casado dois titulares - Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por pessoa com deficiência das Forças Armadas (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 2 148,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%
Até 2 428,00	4,48%	96,25	18,19	0,5%
Até 3 189,00	6,21%	138,32	18,19	1,9%
Até 4 489,00	9,14%	231,51	18,19	4,0%
Até 6 561,00	15,75%	528,48	18,19	7,7%
Até 18 346,00	31,82%	1 582,46	18,19	23,2%
Superior a 18 346,00	36,57%	2 454,83	18,19	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.
R = Remuneração mensal.

Tabela XI-A- Pensões
Casado único titular - Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)		Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por pessoa com deficiência das Forças Armadas (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até	2 793,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%
Até	3 260,00	4,22%	118,01	36,38	0,6%
Até	3 954,00	6,39%	188,75	36,38	1,6%
Até	6 204,00	12,85%	443,78	36,38	5,7%
Até	17 989,00	29,59%	1482,44	36,38	21,3%
Superior a	17 989,00	37,10%	2 833,81	36,38	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.
R = Remuneração mensal.

Referências

Despacho n.º 10466-B/2024, de 04.09.2024